



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS  
Palácio Severino da Silva Oliveira  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI N° 2348/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

**EMENTA: ALTERA A LEI N° 2.309/2013, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013 E LEI N° 2.331/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014, CRIA CARGOS E QUANTITATIVOS DE VAGAS PARA QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, **Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o número de vagas, constante do ANEXO I da Lei nº 2.309/2013, para o cargo específico de MÉDICO - PROGRAMA(S) FEDERAL(IS), conforme descrito no anexo I da presente lei.

Art. 2º - Cria vaga destinada deficientes físicos, alterando-se o ANEXO I da Lei nº 2.331/2014, para o cargo específico de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-A.S.G, conforme descrito no anexo II da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parelhas/RN, 19 de setembro de 2014.

**FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS  
Palácio Severino da Silva Oliveira  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO I - CARGOS E VAGAS**

<b>Cargo</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Qtde.</b>
MÉDICO - PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)	40 h	4

Parelhas/RN, 19 de setembro de 2014.

**FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS  
Palácio Severino da Silva Oliveira  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO II - CARGOS E VAGAS,**

<b>Cargo</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Vagas para deficientes</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h/semanal	40 VAGAS	02
<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>		<b>40</b>	<b>02</b>

Parelhas/RN, 19 de setembro de 2014.

**FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal.